

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: câmaracruzeta@zipmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 54-A, de 15 DE DEZEMBRO DE 2005

**Acrescenta artigo na Resolução nº 54, de
07 de dezembro de 2005.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

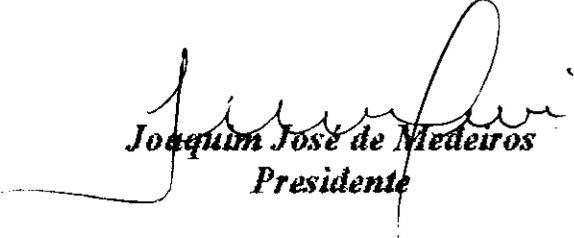
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 54, de 07 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação, renumerando-se o artigo seguinte para artigo 4º.

Art. 3º.a - As despesas decorrentes da criação e instalação do Anexo de que trata o artigo 1º, correrão à conta de dotações do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º.a - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em
15 de dezembro de 2005.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: câmara_cruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 162/2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2005

Acrescenta artigo na Resolução nº 54, de
07 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

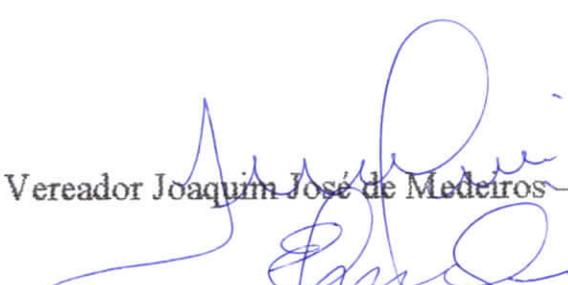
Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 54, de 07 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação, renumerando-se o artigo seguinte para artigo 4º

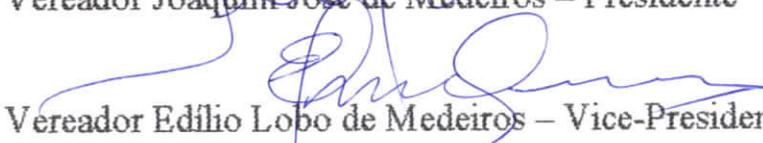
Art. 3º - As despesas decorrentes da criação e instalação do Anexo de que trata o artigo 1º, correrão à conta de dotações do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

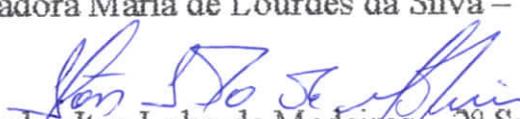
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de dezembro de 2005.

MESA DIRETORA:


Vereador Joaquim José de Medeiros – Presidente


Vereador Edílio Lobo de Medeiros – Vice-Presidente

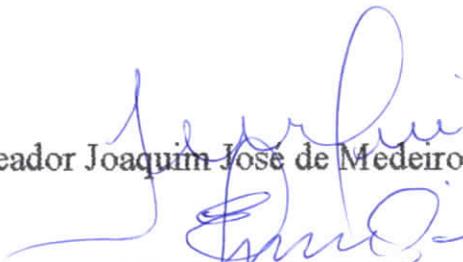

Vereadora Maria de Lourdes da Silva – 1ª Secretária


Vereador Itan Lobo de Medeiros – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

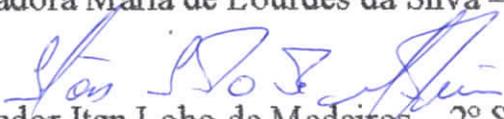
A proposição que ora propomos, visa definir de forma expressa, que o Legislativo passa utilizar recursos do seu orçamento para atender despesas com a instalação e funcionamento do Telecentro Legislativo.

MESA DIRETORA:


Vereador Joaquim José de Medeiros – Presidente

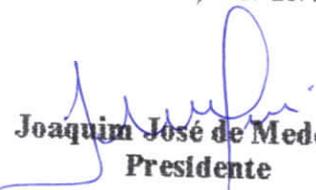

Vereador Edílio Lobo de Medeiros – Vice-Presidente


Vereadora Maria de Lourdes da Silva – 1ª Secretária

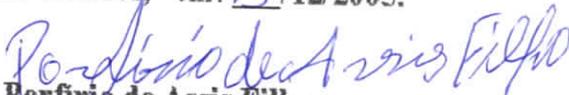

Vereador Itan Lobo de Medeiros – 2º Secretário

DESPACHO

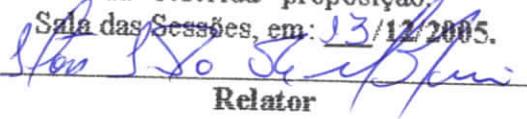
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Stan Bala de Medeiros para opinar sobre o Projeto de Resolução nº 02/2005. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C. J. L. R.

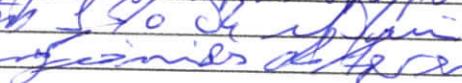
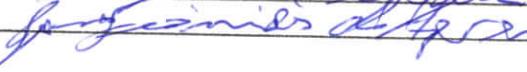
O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Resolução nº 02/2005.

PARECER Nº 132/2005

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.

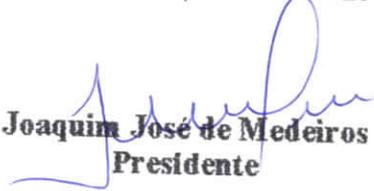

Presidente

Relator

Membro

O Projeto de Resolução nº 02/2005 foi a aprovado Em única discussões na Sessão de: 14/12/2005. por unanimidade de votos.

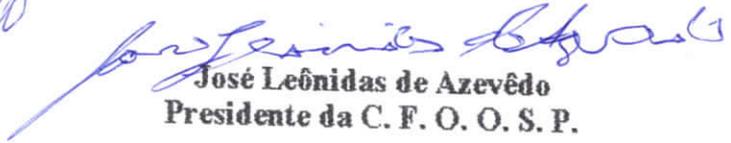

Joaquim José de Medeiros
Presidente

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.

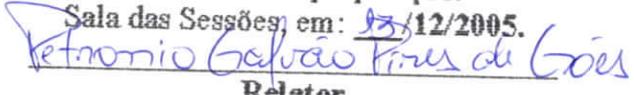

Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Petrônio Galvão Pires de Góes para opinar sobre o Projeto de Resolução nº 02/2005. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


José Leônidas de Azevêdo
Presidente da C. F. O. O. S. P.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

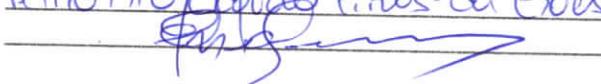
Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


Relator

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, sobre o Projeto de Resolução nº 02/2005.

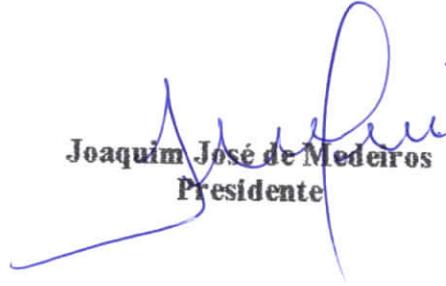
PARECER Nº 16/2005

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: 13/12/2005.


Presidente

Relator

Membro

O Projeto de Resolução nº 02/2005 foi a aprovado Em única discussões na Sessão de: 14/12/2005. por unanimidade de votos.


Joaquim José de Medeiros
Presidente